



ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Departamento de Compras Públicas

AUTORIZAÇÃO

Com base nas justificativas apresentadas no Termo de Referência, observada Resolução 178/2023 AGE, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, art. 74, inciso III, referente ao processo nº 2012015-130/2025, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação, destinada à contratação da prestação de serviços de aprimoramento e capacitação de lideranças do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, para participação de servidores do Instituto, por meio da empresa : CONSELHO NACIONAL DE ENTIDADES DE SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS - CONESSP, inscrita no CNPJ nº 27.201.103/0001-76 , no valor total de R\$ 1.950,00 (Mil, novecentos e cinquenta reais).

A despesa acima mencionada estará acobertada pela dotação orçamentária nº :

2011 10 122 39 2012 1 3 3 90 39 24 0 50 1

Renata Vieira Oliva de Paula

Diretora de DPGF

p/ delegação de competência, Portaria nº 36/2024



Documento assinado eletronicamente por **Renata Vieira Oliva de Paula, Diretor (a)**, em 12/05/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **113297037** e o código CRC **4CFFDF0D**.